



Portaria Nº 53/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Marcelo Fernandes de Oliveira**
– **Marcelo Fernandes**, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, uma Comissão Especial com a finalidade de estudar e exarar parecer sobre o **Projeto de Lei nº 552/2023**, *que acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 6.041, de 12 de maio de 2023. Conforme consta na Mensagem anexa ao projeto, o objetivo da presente proposição é definir que o profissional a ser contratado pelo Poder Público, seja pessoa capacitada através de curso de formação, devidamente habilitado ao exercício das atividades, necessariamente atendendo ao disposto das normativas próprias que regulamentam essa profissão, que tem se tornado cada dia mais essencial na comunidade, especialmente no ambiente escolar.* Autoria: Vereador Luciano do Gás.

Art. 2º A comissão será composta pelos vereadores:

José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha – Presidente
Flávio Martins da Silva – Flávio Martins – Relator
Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa – Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 31 de agosto de 2023.

Marcelo Feranndes de Oliveira-Marcelo Fernandes
Presidente